



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

DESPACHO Nº 18/2012

ASSUNTO : Composição da Comissão Paritária .

Nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 55º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, intervém no processo de avaliação do desempenho a Comissão Paritária.

De acordo com o nº 1, do artigo 59º da mencionada Lei nº 66-B/2007, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o nº 2, do referido artigo 59º, da mesma Lei que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Tendo-se realizado no passado dia 14 de dezembro de 2012, a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, e de acordo com os nºs 5 e 6, do artigo 59º da mesma Lei, importa dar cumprimento ao nº 4 do mencionado normativo, designando os vogais representantes da Administração.

Nesta conformidade a Comissão Paritária do INIAV, I.P. tem a seguinte composição:

a) Vogais representantes da Administração:

Efetivos:

- Dra. Maria Margarida Baleiras dos Santos Couto
- Dr. Jorge Manuel Firmino Pousadas, membro do C.C.A

Suplentes:

- Dolores del Rocio Navas Ramirez Cruzado
- Maria Paula Gomes Conceição Sequeira Esteves

b) Vogais eleitos pelos trabalhadores:

Efetivos:

- Teresa Maria Delgado Vales
- Ivone Carla Borges Costa Correia

Suplentes:

- Maria Teresa Paes Vacas de Carvalho Ponce Dentinho
- José Gomes Batista
- João Carlos Gouveia Ribeiro
- Aida Virgínia Gonçalves Reis

Ao presente despacho deverá ser dada publicitação através da página eletrónica do Instituto e por afixação no placard de divulgação nos serviços centrais.

Oeiras, 28 de dezembro de 2012

O Presidente do Conselho Diretivo

José Castro Coelho